

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU**

A CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU E O GARH CONVOCAM O(A) PROFESSOR (A)S ABAIXO CLASSIFICADO (A)S PELO **EDITAL Nº 82/2019 -GS/SEED**, PARA QUE COMPAREÇA AO NRE- NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, RESPEITANDO OS CRITÉRIOS DO **EDITAL 69/2019 – GS/SEED**, COM A FINALIDADE DE SUPRIR DEMANDAS EMERGENCIAS DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO – QPM, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO RESPONSÁVEIS PELA OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA OS ADOLESCENTES NA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SESUF.

Local para Apresentação: Núcleo Regional de Educação de Foz Do Iguaçu

Rua: Quintino Bocaiúva nº 429 - Centro

3º Andar -SETOR DE RECURSOS HUMANOS

DATA DA APRESENTAÇÃO: 19/11/2020

HORÁRIO: 14H

DISCIPLINA/FUNÇÃO: PEDAGOGO(A)

VAGA: 20 HORAS (Turno manhã)

CLASSIF.	NOME	RG	LF	TOTAL
4º	Luciane Cristina Silva	75450508	90	57
5º	Luciane Cristina Silva	75450508	91	57
6º	Marcio Andre Braga do Rosário	61865934	01	54
7º	Danielle Severo Scherer	85642863	03	54
8º	Marcio Andre Braga do Rosário	61865934	02	50

DE ACORDO COM O EDITAL Nº 69/2019-GS/SEED

ÍTEM 7.DA CONVOCAÇÃO:

SUBÍTEM 7.5. O servidor convocado para assumir vaga, com registros de afastamentos para licenças médicas superior a 30 dias, consecutivos ou não, no último ano, será submetido à avaliação documental para emissão de Laudo de Capacidade Laboral / Documental emitido pela **Divisão de Perícia Médica – DPM**.

7.5.1 No caso previsto no item 7.5, a visita técnica à Unidade Socioeducativa, bem como o suprimento do servidor convocado, somente ocorrerá após a emissão do Laudo de Capacidade Laboral/Documental que será solicitado pelo NRE à Divisão de Perícia Médica – DPM.